



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 2445, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial, para recebimento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos de recursos estaduais através da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, destinados a recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú, beneficiando 46 famílias.

Art. 2º Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 2250/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025	
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	
Órgão:	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa de Governo:	Recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú
Descrição dos Objetivos do Programa:	Recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Cód. da Ação	Descrição da Ação	2023		Total
		Próprios	Terceiros	
	Recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú		70.000,00	70.000,00

Art. 3º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2406/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:		Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Subfunção:		Administração Geral		
Programa de Governo:		Recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
	Recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú		70.000,00	70.000,00

Art. 4º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal 2410/2022 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023			
Órgão:		Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração	
Função:		Administração	
Subfunção:		Administração Geral	
Programa de Governo:		Recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú	
Projeto/	Descrição da Despesa	2023	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

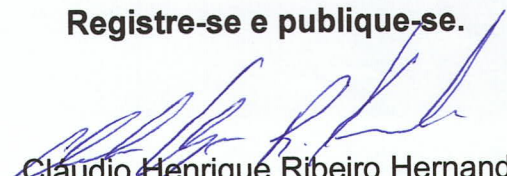
Atividade	Recuperação e manutenção de 3.100 m de estradas vicinais, com regularização do subleito, conformação da plataforma e drenagem pluvial com 155 bigodes além de revestimento primário com 10 cm de basalto decomposto na Estrada Arancíbio - Distrito Baú	Próprios	Terceiros	
			70.000,00	70.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 24 de janeiro de 2023.


LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Claudio Henrique Ribeiro Hernandes
Chefe de Gabinete